



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL solicita ao Executivo determinar ao setor competente que proceda limpeza da área localizada no começo da Avenida Flor de Lilás, Bairro Flor do Vale, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, determinar ao setor competente que conceda a limpeza da área localizada no começo da Avenida Flor de Lilás, Bairro Flor do Vale, retirada de entulhos e colocação de uma placa indicativa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulhos"

Peço que consulte se essa área pertence á municipalidade e faça a devida limpeza e se não, que solicite ao proprietário que providencie a retirada de entulhos e lixo existente no local bem como o fechamento do local, notificando se preciso, para que as devidas providenciada sejam realizadas com máxima urgência e se no prazo estabelecido o proprietário não realizar, o município deverá aplicar as multas conforme a legislação vigente.

Certo de contar com seu pronto atendimento, na certeza de contribuir para o bem estar da comunidade, apresentamos à Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Cesar Augusto Marques**  
**Vereador(a)**  
**Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques**